



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



PORTARIA CFO-SEC-101, de 03 de outubro de 2017

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a assinatura do Contrato nº 13/2017, referente ao Processo CFO-31166/2017, firmado com a empresa Networkl Provedor e Serviços de Internet Ltda. - EPP,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o funcionário Luciano Maurício Sampaio Barreto, para ser o fiscal responsável por acompanhar o andamento e a execução do Contrato referente ao Processo CFO-31166/2017.

Art. 2º. Estabelecer a vigência desta Portaria até o vencimento do contrato.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 03 de outubro 2017.

**JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE**